



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA**

PORTARIA Nº 088/GP/2024

ALDAIR LEITE RODRIGUES, Presidente do Poder Legislativo de Santa Luzia do Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as atividades parlamentares (recesso), da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, no interregno de 18/07/2024 a 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulysses Guimarães, 15 de julho de 2024.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Presidente do Legislativo